



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: O objeto desta compra para a Câmara de Vereadores é a aquisição de materiais de limpeza e itens de consumo para garantir a manutenção da higiene, limpeza e organização das instalações da Câmara, bem como para atender às necessidades dos vereadores, funcionários e visitantes. Esses materiais são essenciais para a rotina de funcionamento da Câmara, contribuindo para um ambiente adequado e confortável para a realização das atividades legislativas e administrativas.

JUSTIFICATIVA: A compra dos itens mencionados é justificada pela necessidade de manter a higiene, limpeza e organização das instalações da Câmara de Vereadores, garantindo um ambiente adequado e seguro para os vereadores, funcionários e visitantes. A seguir, uma justificativa detalhada para cada tipo de item:

1. **Água Sanitária e Álcool Etílico 70%:** Essenciais para a desinfecção de superfícies e materiais, contribuindo para a prevenção de doenças contagiosas, como gripes e resfriados, além de serem importantes no combate à pandemia de COVID-19.
2. **Aromatizante/Desodorizador de Ambientes:** Ajuda a manter o ambiente com um odor agradável, o que é importante para criar um ambiente mais confortável e acolhedor para os usuários da Câmara.
3. **Detergente Líquido com Glicerina para Louça:** Fundamental para a limpeza de utensílios de cozinha e copa, garantindo a remoção de resíduos de alimentos e gorduras, mantendo a higiene e evitando a proliferação de bactérias.
4. **Esponja de Lã de Aço e Esponja Dupla Face:** Utilizadas para a limpeza de superfícies variadas, facilitando a remoção de sujeira e manchas sem danificar os materiais.
5. **Fibra para Limpeza Pesada e Flanela:** Importantes para a limpeza de áreas específicas que necessitam de uma limpeza mais intensiva, como bancadas e mesas.
6. **Luva de Borracha Antiderrapante:** Oferece proteção às mãos durante a manipulação de produtos de limpeza, evitando acidentes e garantindo a segurança dos funcionários.
7. **Sabonete Espuma Perfumado:** Contribui para a higiene pessoal dos usuários da Câmara, proporcionando uma sensação de frescor e bem-estar.
8. **Saco Plástico para Coleta de Lixo:** Essencial para o descarte adequado de resíduos, evitando a proliferação de insetos e odores desagradáveis.
9. **Café, Açúcar e Adoçante:** Itens de consumo diário que contribuem para a satisfação e o bem-estar dos vereadores, funcionários e visitantes que frequentam a Câmara.
10. **Água Mineral:** Importante para garantir a hidratação dos usuários, especialmente em dias de sessões e reuniões prolongadas.

Em resumo, a compra desses itens é fundamental para manter a limpeza, higiene e organização das instalações da Câmara de Vereadores, garantindo um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

CONTRATADOS:



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

1. ADELMO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 34.258.532/0001-45 – R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);

Item	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
Fardo de Água mineral sem gás	50 fardos	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Fardo de Água mineral com gás	50 fardos	R\$ 15,00	R\$ 750,00
			R\$ 1.350,00

2. COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA – CNPJ 93.944.486/0001-05 – Valor Total de R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Nome da empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA

CNPJ: 93.944.986/0001-05

Item	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
Água Sanitária – 5 litros	02 galões	R\$ 13,00	R\$ 26,00
Aromatizante/Desodorizador de Ambientes	05 un.	R\$ 9,80	R\$ 49,00
Detergente Líquido c/ glicerina p/ louça	10 un.	R\$ 2,00	R\$ 20,00
Esponja de lã de aço c/ 08 unidades	01 pcte.	R\$ 2,50	R\$ 2,50
Esponja Dupla Face	20 un.	R\$ 0,80	R\$ 16,00
Saco plástico para Coleta de Lixo – 15 litros	05 embal.	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Mexedor Transparente Descartável 11cm	4 un.	R\$ 16,00	R\$ 64,00
Açúcar Tipo Cristal Embalagem 5kg	1 un.	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Adoçante Líquido Embalagem 200ml	1 un.	R\$ 8,00	R\$ 8,00

Sub total R\$ 229,50

3. MERCADO FONTANA LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 11.294.938/0001-88 – Valor Total de R\$ 783,17 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Item	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
Flanela p/ Limpeza	03 un.	R\$ 2,16	R\$ 6,48
Luva de Borracha antiderrapante – tamanho G	10 un.	R\$ 13,88	R\$ 138,80
Café Torrado e Moído Tradicional 500g	40 un.	R\$ 15,81	R\$ 632,40

Sub Total R\$ 777,68

VALOR TOTAL: RS 2.357,18 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi solicitado orçamentos junto a outras três fornecedoras, conforme anexo I, além da pesquisa de preço que também esta anexa. As favorecidas acima especificadas detém a melhor proposta, sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, conforme tabela, verificando-se a localidade e a dispensa



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

de frete para a entrega. A regularidade das proponentes com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 23 de maio de 2024.

Morgana Montanari
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 019/2024

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à razão dos fornecedores, os preços previstos e os fundamentos jurídicos que embasam a contratação de Empresas especializadas para atender às necessidades da rotina de funcionamento da Casa Legislativa, sendo a aquisição de materiais de limpeza e itens de consumo que visam a garantia da manutenção da higiene, da limpeza e da organização das instalações da Câmara de Vereadores.

A contratação das Empresas ADELMO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA, e MERCADO FONTANA LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA se mostra indicada em razão de atender às especificações necessárias, bem como serem Empresas reconhecidas pela alta qualidade e segurança. Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível com o mercado e justo quanto à natureza e complexidade dos serviços a serem prestados, além de terem sido propostas mais vantajosas para a Câmara de Vereadores quando comparado a outros fornecedores.

No que se refere ao atendimento das condições para as contratações diretas, ou seja, a sua motivação no tocante às especializações das Empresas, às singularidades dos serviços, às justificativas dos preços e aos trâmites processuais, o presente processo possui os requisitos para seguir ao Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação da aquisição de materiais de limpeza e itens de consumo necessários para manter a rotina de funcionamento da Câmara Municipal, a fim de contribuir em um ambiente adequado e confortável para a realização das atividades legislativas e administrativas. Ademais, segue visada por esta assessoria jurídica, uma vez que o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, conclui-se favorável a possibilidade das contratações diretas dos serviços, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 23 de maio de 2024.

Júlia Ascari Vecini
OAB/RS 129.583
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, Processo Administrativo nº 017/2024**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação das empresas:

- 1. ADELMO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 34.258.532/0001-45 – R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);**

Item	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
Fardo de Água mineral sem gás	50 fardos	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Fardo de Água mineral com gás	50 fardos	R\$ 15,00	R\$ 750,00
			R\$ 1.350,00

- 2. COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA – CNPJ 93.944.486/0001-05 – Valor Total de R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**

Nome da empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA
CNPJ: 93.944.986/0001-05

Item	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
Água Sanitária – 5 litros	02 galões	R\$ 13,00	R\$ 26,00
Aromatizante/Desodorizador de Ambientes	05 un.	R\$ 9,80	R\$ 49,00
Detergente Líquido c/ glicerina p/ louça	10 un.	R\$ 2,00	R\$ 20,00
Esponja de lã de aço c/ 08 unidades	01 pcte.	R\$ 2,50	R\$ 2,50
Esponja Dupla Face	20 un.	R\$ 0,80	R\$ 16,00
Saco plástico para Coleta de Lixo – 15 litros	05 embal.	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Mexedor Transparente Descartável 11cm	4 un.	R\$ 16,00	R\$ 64,00
Açúcar Tipo Cristal Embalagem 5kg	1 un.	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Adoçante Líquido Embalagem 200ml	1 un.	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Sub total			R\$ 229,50

- 3. Mercado Fontana Lmm Comercio de Alimentos LTDA 11.294.938/0001-88 – Valor Total de R\$ 783,17 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

Item	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
Flanela p/ Limpeza	03 un.	R\$ 2,16	R\$ 6,48
Luva de Borracha antiderrapante – tamanho G	10 un.	R\$ 13,88	R\$ 138,80
Café Torrado e Moído Tradicional 500g	40 un.	R\$ 15,81	R\$ 632,40
Sub Total			R\$ 777,68

VALOR TOTAL: RS 2.357,18 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Flores da Cunha, 23 de maio de 2024.

Vereador Vitório Francisco Dalcero
Presidente